

A  
REGENERAÇÃO  
Nº 01 A 88

13 DE FEVEREIRO  
DE 1862

FALTAM

OS

NÚMEROS

71

A

73



# A REGENERAÇÃO.

querida, visto a sua direcção da instrução publicada n.º 106.—Idem ao Dr. Francisco de Rego Barros.

## Expediente do governo.

### Dia 4.

Ofício à thesouraria de fazenda.—Sirva-se de mandar pagar ao alferes do corpo de guarnição Hormenegildo Gomes de Castro e Melo, a importância dos inclusos documentos comprobatórios da despesa feita com o aluguel da casa que serve na vila do Católico Rocha, de quartel do destacamento que lá existe.

Communicou-se ao Dr. chefe de polícia.

— Idem ao commandante superior da Aréa.—Em resposta ao ofício n.º 1 de 11 do mês findo cumpre-me dizer a V. S. que se perda de tempo satisfaz o que lhe foi ordenado na circular n.º 6013 de 28 de dezembro do anno próximo passado, e é desse rigoroso dever, como é preceituado nos arts. 1.º, § 9.º e 41 do regulamento 1334 de 6 de abril de 1854.

— Idem ao mesmo.—Inteirado por seu ofício n.º 2, de 11 de janeiro findo dos motivos allegados por V. S. para não cumprir com os deveres à sua cargo, na qualidade de commandante superior da guarda nacional dessa cidade, cumpre-me declarar-lhe que não são tais motivos procedentes e que as faltas committidas denotam o cumprimento desses deveres, e lido em pouca consideração.

— Idem ao thesouro provincial.—Em vista dos inclusos recibos, que provão a despesa feita com o aluguel da casa que serve na vila do Católico Rocha de prisão, manda Vm. ao alferes do corpo de guarnição Hormenegildo Gomes de Castro e Melo a importância dos mesmos recibos.

Scientificou-se ao Dr. chefe de polícia.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. pagar na forma das ordens estabelecidas, os vencimentos constantes do inclusu

de mês de dezembro, datado de 12 de dezembro, com a respectiva importância de 125365.

Communicou-se ao Dr. chefe de polícia.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

— Idem ao mesmo.—Manda Vm. entregar ao Dr. Leonardo intunes Meira Henriques cinco mil reis, importânia por que

mandou o Estado no termo do lugá col-

tado no lugar.

empreiteiro da obra.

— Idem ao commandante da força policial.—Havendo nomeado em data de hontem, sob proposta do Dr. chefe de polícia o tenente da força de seu comando Fortunato Ferreira da Silva Campos para o lugar de subdelegado da cidade de Mamanguape, o comunico a Vm. para seu conhecimento e a fim de que o faça seguir imediatamente para o lugar de seu destino.

Portaria.—O presidente da província, em vista de informação da directoria da I. P. concede a licença requerida por Francisca Paula Pernambucana para abrir escola particular do ensino primário do sexo feminino nesta cidade.

Communicou-se a directoria da instrução publica.

## Expediente do secretario.

Ofício à thesouraria de fazenda.—Como me foi determinado por S. Exe. o Sr. presidente da província, accuso a recepção do ofício de V. S. de hontem, cobrindo o ponto dos empregados da alfândega, do mês proximo findo.

— Idem à mesma.—Chegou ás mãos de S. Exe. o Sr. presidente da província o resumo do ponto dos empregados da thesouraria de fazenda, do mês de Janeiro proximo findo, que V. S. remeteu com ofício de 31 de mesmo mês.

— Idem ao de Aréa.—Em vista do que pondera V. S. em seu ofício de 23 de Janeiro ultimo acerca da dívida de quinze mil reis ao de ofício de S. Exe.

— Idem ao mesmo.—S. Exe. o Sr. presidente da província lhe manda comunicar que fica inteirado por seu ofício n.º 109, de hontem, de ter V. S. reolhido à thesouraria de fazenda naquela mesma data a quantia de 2000 rs. pertencentes ao Dr. Manoel das Correia de Goes.

— Idem ao promotor público da comarca d'Aréa.—S. Exe. o Sr. presidente da província, manda declarar a V. S. em resposta ao seu ofício de 23 de Janeiro ultimo, que fica inteirado de haver V. S. assumido o exercício de seu lugar naquela dia.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao mesmo.—S. Exe. o Sr. presidente da província, inteirado do que V. S. lhe comunica em ofício de 1.º do corrente a cerca do processo instaurado por crime de roubo contra Cândido Freire Coutinho naquela dia, que lhe é dado o direito de apresentar a recepção do seu dito ofício.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao mesmo.—S. Exe. o Sr. presidente da província, inteirado do que V. S. lhe comunica em ofício de 1.º do corrente a cerca do processo instaurado por crime de roubo contra Cândido Freire Coutinho naquela dia, que lhe é dado o direito de apresentar a recepção do seu dito ofício.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao mesmo.—S. Exe. o Sr. presidente da província, inteirado do que V. S. lhe comunica em ofício de 1.º do corrente a cerca do processo instaurado por crime de roubo contra Cândido Freire Coutinho naquela dia, que lhe é dado o direito de apresentar a recepção do seu dito ofício.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsídio de 15 de Janeiro ultimo, dizendo a V. S. que fica inteirado de haver sido feita a sua revisão dos jurados.

— Idem ao ofício de Vm. pagará ao alferes da força policial a quantia de 233 reais por qual V. S. apresentou o subsí

# A REGENERACÃO

bilitar-se» para o exercicio de um direito. Cumpre, pois, que tais documentos e os semelhantes não sejam submetidos a inspeção para lhes pôr o visto — sem que estejam sellados competentemente para poderem produzir efeito. Assim o cumpra.

André Curcino Benjamin.

## LEILÃO.

Domingo, 16 do corrente pelas 10 horas da manhã, na rua direita casa n. 99, far-se-ha leilão de um piano forte, mobilia, e mais objectos, estarão expostos à vista dos concorrentes.

O abaixo assinado bacharel formado em direito advoga no cível e commercial, e acha-se estabelecido com escriptorio na rua Direita desta cidade n. 59.

Assevera as pessoas que quiserem utilizar-se de seus serviços, que empregará todo esmero e zelo para corresponder a confiança que lhe for depositada.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

P.º João do Rego Moura.

### ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA.

O bacharel José Antônio Baptista advoga no crime, cível e commercial, e tem o seu escriptorio na casa de sua residencia, rua da baixa n. 33; pode ahí ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, e protesta o maior zelo, solicitude e interesse em favor d'aquelles que o honrarem com a sua confiança.

### Declaração interessante.

A experiência me autoriza a declarar, que nas molestias agudíssimas, como nas epidemias exasperadas do — cholera-morbus, febre amarela, escarlatina, angina etc. etc.

aplicações dos medicamentos homeopáticos deve serem feitas em tinturas, e baixas diluições, de 3<sup>a</sup> até 6<sup>a</sup>, e aquellas que forem feitas em globos, os seos prali-

cos terão, por muitas vezes, o desgosto de verem a molestia zombar de suas aplicações.

P. S.

Fago esta declaração em consequência de um meu oppusculo que corre impresso contendo o tratamento do cholera; o qual foi escripto em 1835, na cidade de Goiânia, onde me achava nesse tempo, e nelle indiquei globos, levado pela teoria, mas hoje que a prática me tem mostrado o contrario pela pouca energia destes, apresso-me a dizer que em lugar d'elles applique-se tintura, em vez de 3 glo. 2 g. f. e assim sucessivamente.

Parahyba 22 de janeiro de 1862.

B. J. F. Ponteiro

## CORREIO.

Por esta administração geral do correio se declara que nenhuma carta sera admitida ao seguro sem que tenha lacre em tres lugares visíveis, e esse lacre esteja sellado com o signete particular do uso do segurador.

O administrador

Francisco d'Assis Carneiro

## GALERIA E OFFICINA DE RETRATOS.

PELO NOVO SYSTEMA.

DE

# AMBROTYPO

N S RUA DA VIRAÇÃO N 8

O artista J. F. da Rocha Athayde, de volta de Pernambuco, traz um lindo e variado sortimento de fazendas para a continuação de seus trabalhos, como: ricas molduras douradas, pretas e douradas; caixinhas de todos os tamanhos e qualidades, como sejam de madeira, marroquim, velludo, e bufalo (o melhor gosto que tem vindo á esta capital,) ricos passe-partous etc. etc. O mesmo dará principio a seus trabalhos do dia 9 de fevereiro em diante, convidando as famílias e seus numerosos freguezes a visitarem sua galeria.

Tem um grande sortimento de caixinhas para 3,000 rs.

P. S. Pede aos seus amigos e freguezes que lhe são devedores que tenham a bondade de lhe satisfazerem o que se lhes deve até o meio do mez, para os não ir incomodar em suas casas com portadores.

## BOTICA IMPERIAL

Na pequena estante da botica imperial, tem para vender

### OS SEGUINTE LIVROS:

Judeu errante com estampas 5 v. 15<sup>o</sup> Grammatica latina novo metodo por o Padre Antônio Pereira, 1 v. 2<sup>o</sup> historia do Imperador Carlos Mag. ou dos doze pares de França 1 v. 3<sup>o</sup> Thesouro de meninos com estampas 1 v. 2<sup>o</sup> dito da mocidade com estampas 1 v. 2240, Manual epistolar para ensinar a fazer cartas 1 v. 18,00 novissimo secretario portuguez tambem para o mesmo fim 1 vol. 2<sup>o</sup> Manual do christão devoto 1 v. 2,500 inimitação de christo 1 v. 2,500, código do bom tom obra interessante 1 v. 3,500, jogos de sortes 1 v. 1,500, seleta francesa 1 v. 6<sup>o</sup> dita latina 2,500, sintaxe de dantaz 2<sup>o</sup> rs., cornelio em latim 3,500, virgilio em latim 3 v. 6<sup>o</sup> viagem de gulliver 3 v. 4,500, Luisadas de camões em formato pequeno para os meninos 1<sup>o</sup> Economia da vida humana 1 v. 1<sup>o</sup> livro dos eninos 1 v. 1<sup>o</sup> os Peccados mortais 1 v. 13,500 cartilhas 500 cartas de silabas 100, tabladas 10, traslados 80 pautas 60 rs. dicionario jurídico de Pereira Sôuza 1 v. emf. por 16,500 Galeria das ordens Religiosas 2 v. com estampas coloridas 16<sup>o</sup> comentário critico da lei da Boa Razão por (Correa Telles) 2,500, Bíblia Sagrada 1 v. 5 Guarda livros moderno 3 v. 8<sup>o</sup> Lobaõ nottas a Melo 1 v. 16<sup>o</sup> dito Direito Euphitético 3 v. 12<sup>o</sup> dito 2<sup>o</sup> linhas 3 v. 12<sup>o</sup> dito Fasciculo 2 v. 9<sup>o</sup> dito Ações sumárias 2 v. 9<sup>o</sup> dito interdictos 1 v. 3,500 dito Pengôica eclesiasticas 1 v. 2,500, dito Direitos das águas 2,500 Dicionario Biográfico 5 v. 14<sup>o</sup> Manual encyclopedico obra muito útil para os meninos das primeiras letras 1 v. 3<sup>o</sup> Arquitetura de vinhol com estampas 3<sup>o</sup> obra interessante para os pedreiros carpintas e mesmo pintores, Sullivan, elegante extracto inglez 2 v. 9<sup>o</sup> ritimética de Bezout 1,25

Antônio Thomas Carneiro da Cunha,

Imp. m. Typ. R. Parahyba.